



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6 DE 2025

Concede a Medalha XIX de Março a em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, à Sra. **Maria Inês da Silva**.

Art. 2º - A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Daiane Aparecida da Silva Moreira

Daiane Aparecida da Silva Moreira
Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 88fd3a67318725dcc1d2bef283d8da8bc956bc9e2774c758effbbf0948e8501bd
<https://valida.ae/10b3e4ffd8d289e62c79c014bdf57290d57b9f5c4230cb093>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

JUSTIFICATIVA

Indicamos com grande honra a Sra. Maria Inês da Silva para a concessão da Medalha XIX de Março, em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e dedicação à educação em nosso município.

A professora Maria Inês é uma profissional que se destaca por sua dedicação incansável e por seu compromisso com o desenvolvimento de seus alunos. Ela vai além do simples cumprimento de suas obrigações, transformando vidas com seu ensino e sendo um exemplo tanto para alunos quanto para colegas de profissão.

Além de excelente educadora, Maria Inês é uma pessoa íntegra e sensível, sempre atenta às necessidades de seus alunos. Seu trabalho, embora muitas vezes silencioso, é fundamental para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por sua dedicação e amor à educação, Maria Inês é merecedora da Medalha XIX de Março, um justo reconhecimento à sua contribuição valiosa para nossa comunidade.

É com grande respeito e admiração que indicamos Maria Inês da Silva para esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Daiane Aparecida da Silva Moreira

Daiane Aparecida da Silva Moreira
Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 88fd3a67318725dcc1d2bef283d8da8bc956bc9e2774c758effbbf0948e8501bd
<https://valida.ae/10b3e4ffd8d289e62c79c014bdf57290d57b9f5c4230cb093>

